



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 017/84

Ratifica Alienação de Bens Móveis.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica ratificada a alienação, de duas máquinas de escrever manuais Remington, modelo B.J. Matrícula Real nºs 5003265 e 5025590 no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), efetuada em 29-03-83.

Artigo 2º Fica também ratificada a baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens acima mencionada.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de agosto de 1984.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA